



1360

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

J. Publique-se o Edital a
que alude o art 53^o da LRF,
sendo fixado o prazo
de 15 (quinze) dias
para manifestações
e eventuais objeções:
Após 20 A.J. para
o fim do cumprimento
do art 70 § 2º da LRF.

Hir
21/3/16.

Processo nº 0409623-93.2015.8.19.0001

KUB GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na
qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Augusto Rücker, nos
autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente às empresas **CIVILPORT
ENGENHARIA LTDA.** e **CIVILPORT LOGÍSTICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, vem requerer
a juntada do anexo relatório mensal de atividades das devedoras.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

KUB Gestão e Consultoria Empresarial
Administrador Judicial



1361

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
GRUPO CIVILPORT
Fevereiro/2016**

Processo nº 0409623-93.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial em referência vem, respeitosamente, apresentar seu relatório de atividades das devedoras, conforme o disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005.

Nesse sentido, aproveita a oportunidade para ressaltar que se encontra à disposição de quaisquer interessados para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas com este documento e com qualquer questão relacionada com o procedimento de recuperação judicial das mencionadas empresas.

1. Andamento processual da recuperação judicial

O procedimento de recuperação judicial do Grupo Civilport, composto pelas empresas Civilport Engenharia Ltda. e Civilport Logística e Locação de Equipamentos Ltda., possui andamento regular.

Nesse sentido, é importante frisar que o plano de recuperação judicial foi juntado aos autos às fls. 997/1.220 e apresentado tempestivamente pelas Recuperandas, conforme certificação de fls. 1.233.

Assim sendo, o presente procedimento de recuperação judicial encontra-se aguardando a publicação dos seguintes editais:

(i) edital previsto no parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e com a fixação de prazo para a manifestação de eventuais objeções; e

(ii) edital previsto no §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, contendo a relação de credores após as análises de pedidos de habilitações e divergências pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Com relação ao edital mencionado no item (ii), este ADMINISTRADOR JUDICIAL vem informar que, uma vez realizadas as análises das habilitações/divergências apresentadas, irá providenciar a entrega da minuta de edital ao Cartório deste MM. Juízo.

1362

2. Habilitações e Divergências

As seguintes habilitações e divergências foram entregues tempestivamente a este ADMINISTRADOR JUDICIAL:

- 1) Eng Mont Construtora Ltda.
- 2) Banco Volkswagen S.A.
- 3) CRW Serviços E Escavações Ltda.
- 4) Fundaff Engenharia Ltda – Epp
- 5) Fundadrill Engenharia De Solos E Fundações Ltda-Me
- 6) Paulo Victor Moreira De Pinho Melo - Me
- 7) Rodoagro Máquinas E Equipamentos Ltda. (Dvg Rental)
- 8) Itau Unibanco S.A
- 9) Romilson Fernandes De Oliveira - Me
- 10) Reinar Empreendimentos E Locações Ltda
- 11) Acme Logistica Internacional Ltda - Me
- 12) Bhmáquinas Importação E Exportação S.A
- 13) Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S/A
- 14) Ar-Vix Locacoes E Servicos Ltda
- 15) Banco Caterpillar S.A
- 16) Banco Caterpillar S.A
- 17) Paranasá Engenharia E Comércio S.A
- 18) RTM Transportes Comercio E Servicos Ltda Me
- 19) RC Maquinas & Transportes Ltda - Me
- 20) TLT Construções Ltda - Me
- 21) Sotreq S.A.
- 22) Pousada Fidalgo Ltda
- 23) JMC Locações Ltda Me
- 24) Auto Posto Fidalgo Ltda
- 25) Viação São Jorge Ltda
- 26) Multlab Ltda - Me
- 27) Master Turismo Ltda
- 28) Carlos Cezar Pereira Leonel - Me
- 29) Mikael Torres Rodrigues - Me
- 30) Lauro Carvalho Junior - Eireli
- 31) Tecomat Engenharia Ltda
- 32) GEM Transportes E Locação De Veículos Ltda.
- 33) Simeão Comércio E Serviços De Ferramentas Ltda – Me





1363

- 34) Convicta Locações De Equipamentos Ltda.
- 35) Codequip Locação De Bens Móveis Ltda. Epp
- 36) Transnordestina Logística S.A.

Nesse sentido, vem informar que todas as divergências e habilitações apresentadas tempestivamente serão respondidas por escrito pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL, nos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005.

3. Reunião presencial e/ou telefônica com credores

Desde o início do presente procedimento de recuperação judicial, este ADMINISTRADOR JUDICIAL manteve contato telefônico, por e-mail e/ou presencial com os seguintes credores:

- Acme Logística Internacional Ltda.
- BH Máquinas Importação E Exportação S.A.
- C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI
- Carlos Cezar Pereira Leonel ME
- Ceza Junior de Macedo Cavalcanto Locação
- Cooperativa dos Proprietários de Veículos de Carga do Espírito Santo
- Damião Domingos da Costa e Cia Ltda.
- DVG Rental Ltda.
- Eng Mont Construtora Ltda.
- F.Eugenio Guimaraes Leoncio
- FN Crespo Neto Serviços de Engenharia Ltda.
- Fundadrill Engenharia de Solos e Fundações Ltda.
- Fundaff Engenharia Ltda.
- GEM Transportes e Locação de Veículos Ltda.
- Hermes Barroso Leal
- JA Alves De Souza
- Janderson Douglas de Almeida
- JS Distribuidora de Peças S.A.
- Lauro Carvalho Junior EIRELE
- Locadora e Transportadora Rocha Ltda.
- MVA Transportes Ltda.
- Paranas Engenharia e Comercio S.A.
- Paulo Victor Moreira de Pinho Melo
- Perfil Transportes Ltda.
- RC Maquinas & Transportes Ltda.
- Rocha Alves Topografia Ltda.
- Romilson Fernandes de Oliveira

1364

- Rondoacre Transportes e Serviços Ltda.
- Rubber Technical Obras Especiais Indu Ltda.
- Sika S.A.
- TEC Transportes Ltda.
- TFT Empresa de Transportes Ltda.
- Transmed Transportes e Locação de Veículos Ltda.
- Transnordestina Logística S.A.
- Trimak Engenharia Comercio Ltda.
- Vedacit Do Nordeste S.A.
- Vinde Maquinas Peças e Serviços Ltda.
- VIP Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos Ltda.
- Banco Caterpillar S.A.
- Pádua Genor Compressores
- Volksbus Autopeças Ltda.
- Sotreq S.A.
- JBM Transportes, Construtora e Locação Ltda.
- F.S. Miranda ME
- J.A. de Moura Mercearia ME

Este ADMINISTRADOR JUDICIAL vem informar que prestou aos credores acima mencionados todos os esclarecimentos solicitados, em especial no que diz respeito ao andamento da presente recuperação judicial, ao procedimento de habilitação e divergência de créditos e o acesso a documentação judicial, contábil e financeira diversas.

4. Informações financeiras do Grupo Civilport

De acordo com as informações contábeis apresentadas pelas empresas em recuperação judicial, em especial os balancetes do mês de janeiro de 2016 (**anexo I**) e os demonstrativos de resultados e livros caixa do mesmo período (**anexos II e III**), verifica-se o seguinte:

4.a) Civilport Engenharia Ltda.

4.a.1) Receitas e despesas

A sociedade Civilport Engenharia Ltda. não obteve receita operacional tendo em vista que não existem obras em andamento.

Por outro lado, auferiu receita financeira no valor de R\$8.513,30, oriunda de aplicações financeiras realizadas junto aos bancos Bradesco S.A. e Credit Agricole.



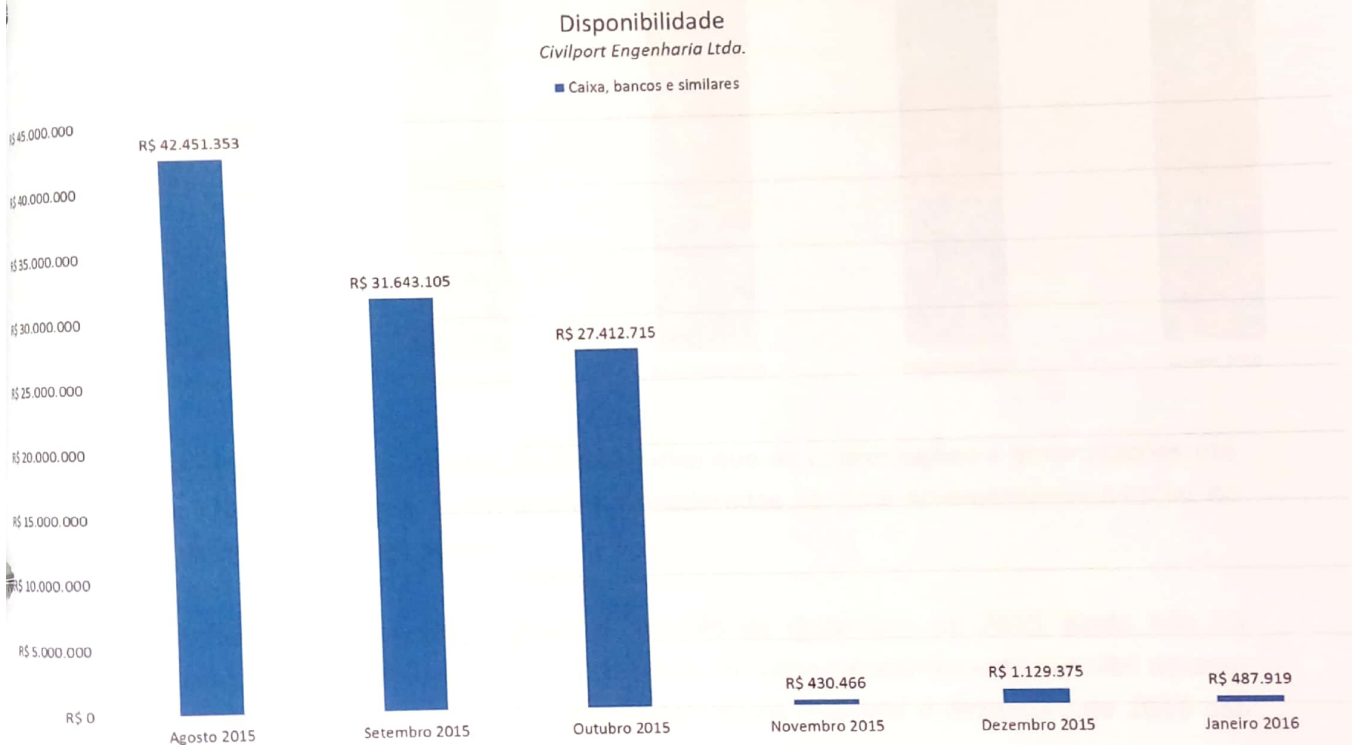


1365

Ademais, de acordo com os livros caixa e com os demonstrativos de resultados da sociedade, verifica-se um desembolso no período no valor de R\$1.943.841,29, onde as principais despesas ocorridas durante o mês de janeiro de 2016 se referem a (i) pagamento da folha de pagamento, no valor de R\$983.347,46; (ii) prestação de serviços diversos (serviços de segurança, engenharia, alimentação, advocatícios, entre outros), no valor de R\$635.161,36; e (iii) rescisão de empregados, no valor de R\$185.282,75.

4.a.2) Disponibilidades (banco, caixa e similares)

As disponibilidades no final do mês de janeiro de 2016 totalizam o valor de R\$487.919,20. De acordo com informações da petição inicial (anexo 4.5 ou fls. 414 dos autos), assim como em base aos relatórios e documentação contábil disponibilizada pelas Recuperandas a este ADMINISTRADOR JUDICIAL, as disponibilidades evoluíram da seguinte forma:



É importante frisar que a redução da referida conta de ativos da Civilport Engenharia Ltda. ocorreu na medida em que o valor de R\$21.894.650,51 foi transferido para a segunda Recuperanda, a sociedade Civilport Logística e Locação de Equipamentos Ltda., conforme informado no relatório de atividades do mês de dezembro de 2015 deste ADMINISTRADOR JUDICIAL. e justificada pelas Recuperandas às fls. 1.221/1.222.

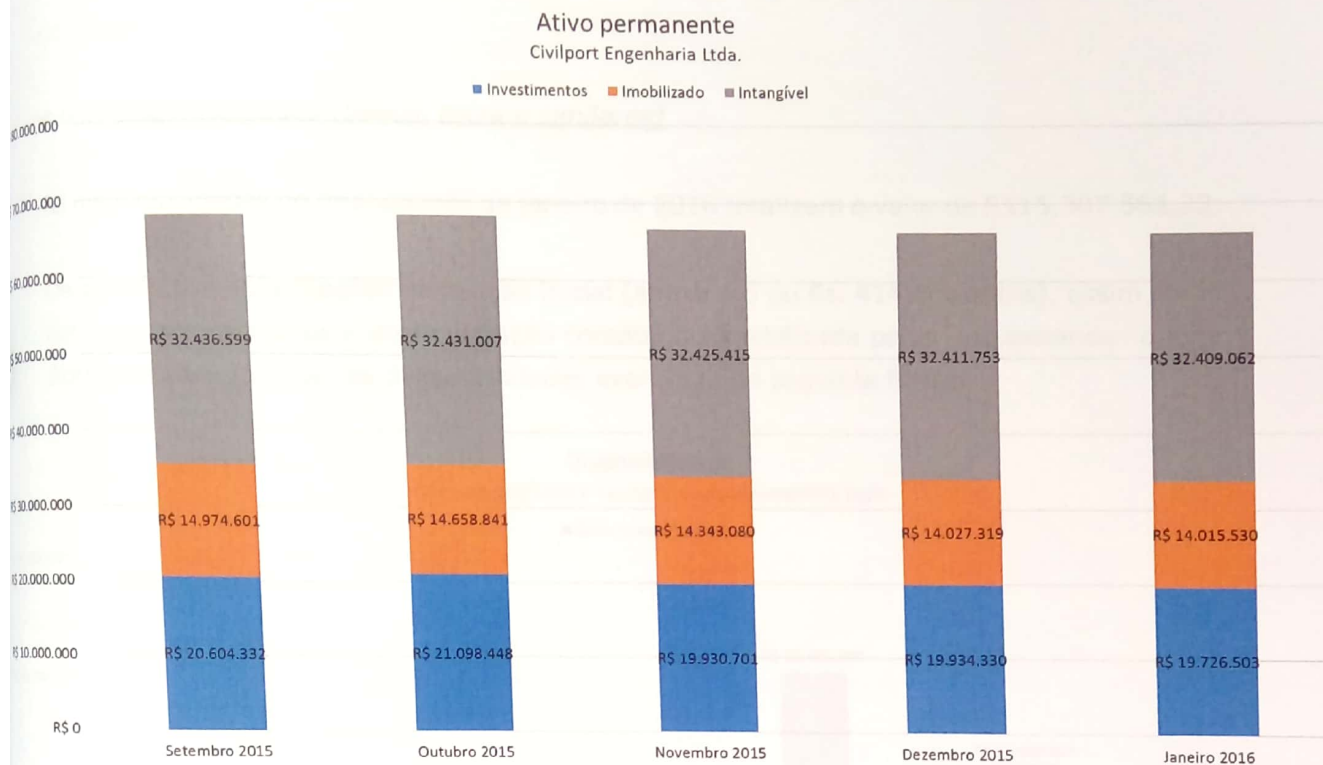
A



1366

4.a.3) Ativo permanente

Com relação aos ativos permanentes da sociedade, o seguinte gráfico comparativo facilita a análise da evolução da conta contábil ao longo dos últimos meses:



Os valores informados são líquidos, o que significa que as depreciações e amortizações até o encerramento do mês de referência foram consideradas por este ADMINISTRADOR JUDICIAL no preparo das demonstrações acima.

Cabe ressaltar que o balancete referente ao mês de dezembro de 2015 ainda não foi disponibilizado a este ADMINISTRADOR JUDICIAL tendo em vista o encerramento contábil do ano-calendário 2015. Por esse motivo, os valores dos ativos relativos a dezembro de 2015 são provisórios e poderão ser ajustados no próximo relatório.

4.b) Civilport Logística e Locação de Equipamentos Ltda.

4.b.1) Receitas e despesas

A sociedade Civilport Logística e Locação de Equipamentos Ltda. não obteve receita operacional tendo em vista que sua única cliente, a empresa também em recuperação judicial neste procedimento Civilport Engenharia Ltda., não possui nenhuma obra em andamento.



1367

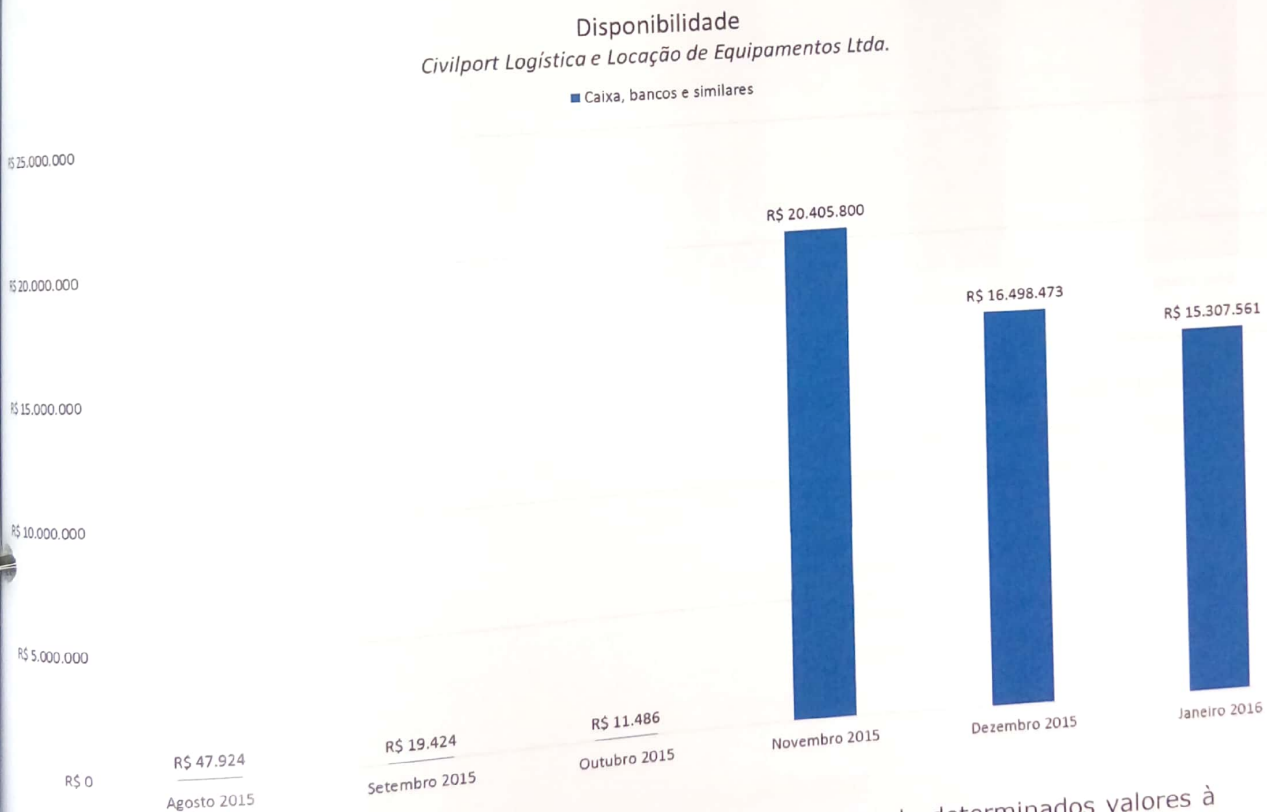
por outro lado, esta sociedade auferiu receita financeira no valor de R\$160.931,84, oriunda de aplicações financeiras realizadas junto aos bancos Bradesco S.A. e Credit Agricole.

Não foram contabilizadas despesas relevantes na sociedade, a qual possui o único objetivo de apoio à Recuperanda CivilPort Engenharia Ltda., que suporta todos os custos operacionais do Grupo.

4.b.2) Disponibilidades (banco, caixa e similares)

As disponibilidades no final do mês de janeiro de 2016 totalizam o valor de R\$15.307.561,22.

De acordo com informações da petição inicial (anexo 4.5 ou fls. 414 dos autos), assim como em base aos relatórios e documentação contábil disponibilizada pelas Recuperandas a este ADMINISTRADOR JUDICIAL, as disponibilidades evoluíram da seguinte forma:



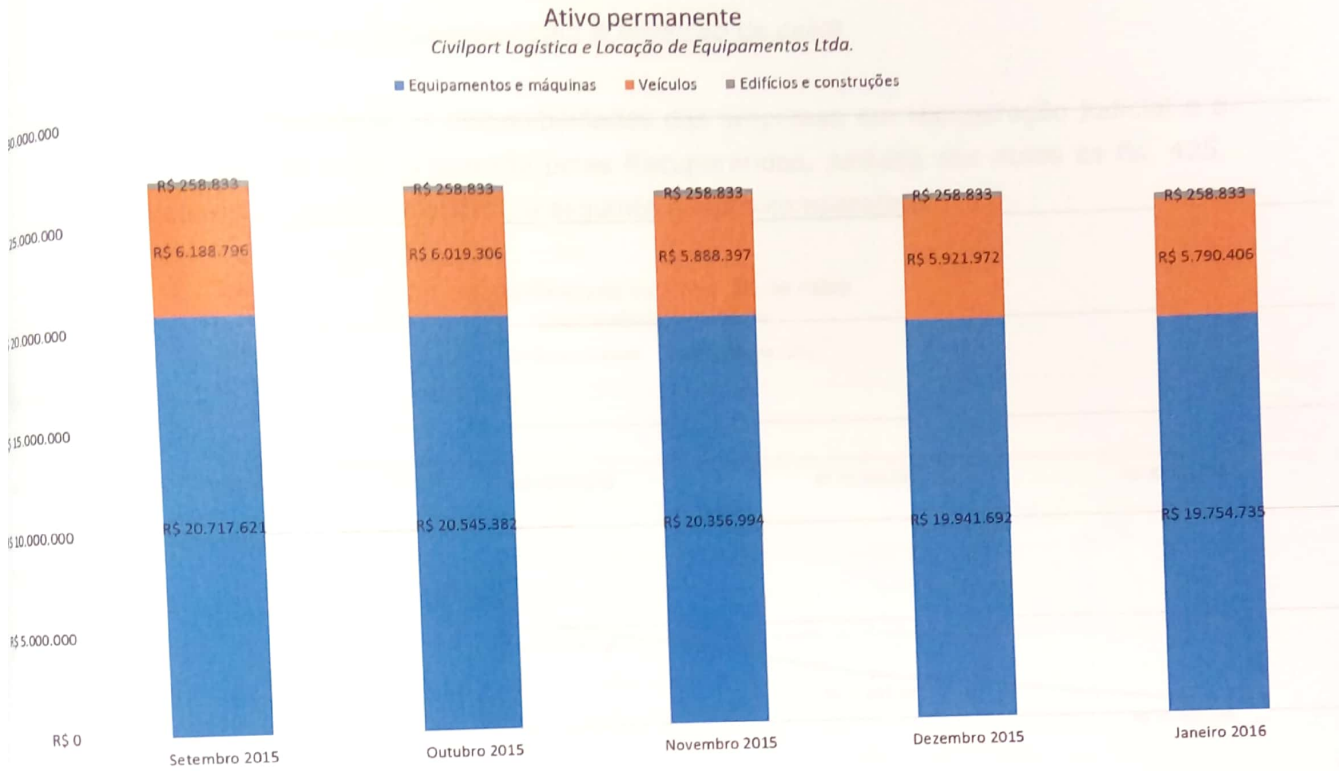
A diminuição na conta de ativo acima se refere à transferência de determinados valores à Civilport Engenharia Ltda., empresa em recuperação judicial neste procedimento, para que esta pudesse realizar o pagamento de suas despesas do mês de janeiro de 2016.



1368

4.b.3) Ativo permanente

Com relação aos ativos permanentes da sociedade, o seguinte gráfico comparativo facilita a análise da evolução da conta contábil ao longo dos últimos meses:



Os valores são líquidos (exceto no que diz respeito a edifícios e construções), o que significa que as depreciações e amortizações até o encerramento do mês de referência foram consideradas por este ADMINISTRADOR JUDICIAL no preparo das demonstrações acima.

Cabe ressaltar que o balancete referente ao mês de dezembro de 2015 ainda não foi disponibilizado a este ADMINISTRADOR JUDICIAL tendo em vista o encerramento contábil do ano-calendário 2015. Por esse motivo, os valores dos ativos relativos a dezembro de 2015 são provisórios e poderão ser ajustados no próximo relatório.

4.c) Grupo Civilport (consolidação de ambas as Recuperandas)

4.c.1) Receitas e despesas

As receitas de ambas as empresas no mês de janeiro de 2016 totalizam o valor de R\$169.445,14 e sua origem são aplicações financeiras de investimentos realizados no período de janeiro de 2016.



1369

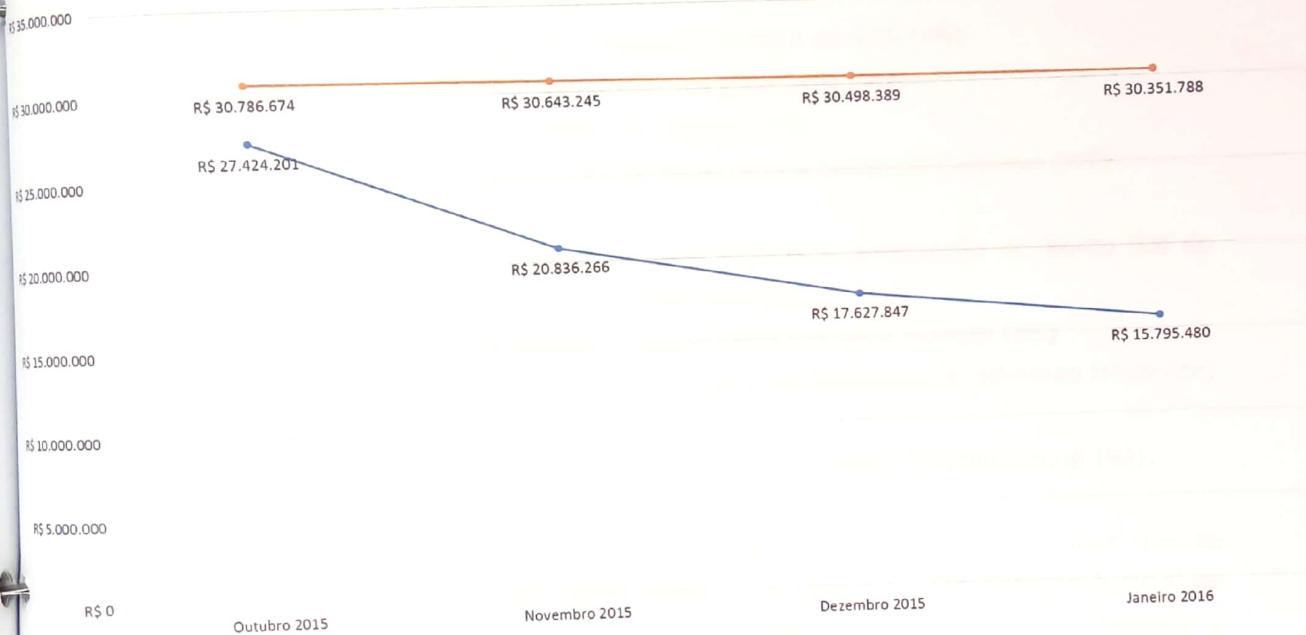
Por outro lado, as despesas de ambas as Recuperandas para o mesmo período foram de R\$2.001.812,69. Muito embora o valor seja substancialmente inferior aos meses anteriores, essas despesas ocasionam uma importante redução das disponibilidades (contas contábeis bancos, caixa e similares) das empresas em recuperação judicial.

4.c.2) Disponibilidades e comparativo com a projeção de caixa

Com o intuito de comparar as disponibilidades das empresas em recuperação judicial e a projeção do fluxo de caixa preparada pelas Recuperandas, juntada aos autos às fls. 425, este ADMINISTRADOR JUDICIAL elaborou o seguinte quadro comparativo:

Disponibilidade vs. Projeção de caixa
Grupo Civilport (consolidado)

—●— Disponibilidade —●— Projeção de caixa



Verifica-se, portanto, uma redução significativa nas disponibilidades das empresas do Grupo Civilport se estas forem comparadas com a projeção de caixa preparada pelas próprias Recuperandas.

4.c.3) Ativo permanente

Os ativos permanentes consolidados de ambas as empresas totalizam o valor de R\$91.907.616,34. Este valor se encontra líquido de depreciações e amortizações, à exceção dos edifícios e construções (R\$258.832,60).

5. Relatório de atividades preparado pelas Recuperandas

O relatório mensal de atividades das Recuperandas correspondente ao período de janeiro de 2016 (**anexo IV**), preparado pelas empresas em recuperação judicial, disponibiliza informações relevantes a respeito da atividade econômica das empresas, as quais se detalham abaixo.

5.a) Atividade comercial/novos projetos

De acordo com o documento, a Recuperanda Civilport Engenharia Ltda. está prospectando as seguintes novas oportunidades de obras:

- Construção de píer para a linha de pórticos do Estaleiro Brasfels (RJ)
- Construção do Estaleiro DOCBRASIL (RJ)
- Construção de 1 no Porto de Paranaguá – Edital 053/2015 da APA (PR)
- Reforço de talude com enrocamento para Usiminas Mineração (RJ)
- Construção das bases para o parque eólico da Atlantic (PI)
- Demolição de dolfin existente e construção de novo para a Eldorado Celulose (MT)
- Construção de píer para a Cargil (PA)
- Adequação do terminal de madeira do Porto de Pelotas e adequação do Berço Sul do terminal de Guaíba para CMPC Celulose Rio Grandense (RS)
- Obras de implantação do terminal portuário Norte Capixaba para Manabi (ES)
- Construção de uma ponte sobre o rio Piracicaba (em consórcio com a Usiminas Mecânica) para a Samarco (MG);
- Obras para a captação de água bruta no rio São Francisco para a Thyssenkrupp (RJ).

Não obstante as informações prestadas a este ADMINISTRADOR JUDICIAL, verifica-se que as Recuperandas juntaram às fls. 1.038, como Anexo III ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 997/1.220, descrição pormenorizada de cada projeto em que participa, incluindo a estimativa de receita (**anexo V**).

5.b) Despesas financeiras e com pessoal

As Recuperandas informam que não ocorreram despesas financeiras durante o mês de janeiro de 2016.

Com relação às despesas com pessoal, 8 funcionários foram demitidos, permanecendo um total de 45 funcionários, os quais se dividem entre a administração da sociedade, no Rio de Janeiro, e a desmobilização da obra da Ferrovia Transnordestina, no Piauí.





1371

5.c) Despesas tributárias

No que diz respeito às despesas tributárias, informa que optou pelo regime de lucro real do IRPJ/CSLL, na modalidade de apuração anual. Por ter apurado prejuízo contábil/fiscal no período em questão, não ocorreu pagamento de tributos.

Ressalta, ainda, que vem mantendo o recolhimento dos impostos e contribuições retido de terceiros, e que sofreram retenções na fonte de IRRF sobre aplicações financeiras.

ANEXOS:

I - Balancetes referentes a janeiro de 2016

II - Demonstrativos de resultado referentes a janeiro de 2016

III - Livros caixa referentes a janeiro de 2016, classificados por contas contábeis

IV - Relatório de atividades referente a janeiro de 2016

V - Cópia de relatório das Recuperandas com principais oportunidades de projetos